



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0438/2022.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 171 a 179, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado pelo servidor.


**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Ginaldo Bezerra da Silva - CPF: 032.646.804-83**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 07 (sete) dias de 24.06.2022 a 30.06.2022.

**Art. 2º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua Publicação com efeitos retroativos a 24.06.2022.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 06 de Julho de 2022.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 064.929.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20221103105028.pdf>  
assinado por: idUser 185